

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 63ª SESSÃO, EM 6 DE SETEMBRO DE 1967

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO GEN EX OLYMPIO MOURÃO FILHO

PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR ERALDO GUEIROS LEITE

SECRETÁRIO: CLÁUDIO ROSIÈRE, VICE-DIRETOR-GERAL

Compareceram os Ministros João Romeiro Neto, Orlando Moutinho Ribeiro da Costa, Pery Constant Bevilaqua, Armando Perdigão, Waldemar de Figueiredo Costa, Gabriel Grün Moss, Francisco de Assis Corrêa de Mello, José Santos de Saldanha da Gama, Octacílio Terra Ururahy, Ernesto Geisel, Sylvio Monteiro Moutinho e os Ministros convocados Waldemar Tôrres da Costa e G.A. de Lima Tôrres.

O Ministro Octávio Murgel de Rezende, acha-se em gozo de licença-especial.

Ausente o Ministro Alcides Vieira Carneiro.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Apelação julgada na sessão secreta do dia 1 de setembro.: -

36 059 - Guanabara - Relator: Ministro Ribeiro da Costa. Revisor: Ministro Figueiredo Costa. Apelante: A Promotoria Militar da 3ª Auditoria da 1ª R.M.- Apelada: A Sentença do CPJ da 3ª Auditoria da 1ª RM que absolveu os civis Aldir José de Souza, Altamiro Inacio de Oliveira, Antonio Pereira da Silva, Domingos José Rodrigues, José Ciro Marques de Almeida, Dr Manoel Bittencourt Jardim, Mauri Ribeiro, Dr Rafael Faria, Walter Trindade, Nélcio Soares de Almeida Aguiar e Alberto da Cunha Andrade, do crime previsto nos arts 11/A e 12 da Lei n. 1802, de 1953. Unanimemente negada provimento a apelação da Promotoria, sendo mantida a sentença absolutória. (Usou da palavra o Adv José Quarto de O. Borges).

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS-CORPUS

28 998 - Minas Gerais - Relator: Ministro Ribeiro da Costa. Paciente: Francisco Alonso Pinheiro. Impetrante :- Helion Gonçalves da Silva, adv.- Unanimemente concedida a Ordem por inépcia da denuncia. O Ministro Pery Bevilaqua votou também pela falta de justa causa, com trancamento do processo. (Usou da palavra o Dr P.G.J.M.)-(PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ROMEIRO NETO).

APELAÇÕES

36 228 - Guanabara - Relator: Ministro Ernesto Geisel. Revisor: Ministro Romeiro Neto. Apelante: Antonio Augusto Rodrigues Pacheco Neto. Apelada: A Sentença do CJ do Forte de Copacabana e 3ª GAC.- Unanimemente negado Provimento a apelação da defesa. (NÃO VOTOU O MINISTRO SALDANHA DA GAMA).

36 250 - Guanabara - Relator: Ministro Ernesto Geisel. Revisor: Ministro Waldemar Tôrres da Costa. Apelante:- Renato Levy e Silva. Apelada: A Sentença do CPJ da 1ª Aud/Mar.- Unanimemente negado provimento a apelação. (NÃO VOTOU O MINISTRO SALDANHA DA GAMA).

RECURSO CRIMINAL

4 280 - São Paulo. Relator: Ministro Lima Tôrres. Recorren

(Cont. da ata da 63ª Sessão, em 6 de setembro de 1967)

to: A Promotoria da 2ª Auditoria da 2ª RM.- Recorrido: O despacho do Dr Auditor que não recebeu a denuncia oferecida contra Egidio Bianchi e outros, civis, incursos nos arts. 12, 21 e 23 do Dec. Lei. nº 314, de 13-3-1967.-Por maioria, foi negado Provimento ao Recurso. Os Ministros Waldemar Tôrres da Costa, Sylvio Moutinho, Ernesto Geisel, Terra Ururahy e Saldanha da Gama davam Provimento.

APELAÇÕES

- 36 236 - Paraná - Relator: Ministro Pery Bevilaqua. Revisor: Ministro Romeiro Neto. Apelante: Pedro Bruder. Apêlada: A Sentença do CJ do 2º Batalhão Rodoviário.-Unânimemente negado provimento a apelação da defesa.
- 36 191 - Paraná - Relator: Ministro Romeiro Neto. Revisor: Ministro Corrêa de Mello. Apelante: A Procuradoria Militar da Auditoria da 5ª RM. Apelada: A Sentença do CEJ da Auditoria da 5ª RM que absolveu o Major R/1 Joaquim Pires Corvoeira do crime previsto nos arts 133 e 134 do CPM.(JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).
- 36 240 - Rio Grande do Sul - Relator: Ministro Terra Ururahy. Revisor: Ministro Romeiro Neto. Apelantes: - A Procuradoria Militar da 2ª Auditoria da 3ª RM, e Dióceu Porto Leite. Apelada: A Sentença do CJ do 9º R. C.-Unânimemente negado Provimento a apelação da defesa e dado provimento a apelação do MP para, reformando a sentença, condenar o acusado a 6 meses. Os Ministros Sylvio Moutinho, Ernesto Geisel, Terra Ururahy, Saldanha da Gama, Pery Bevilaqua e Lima Tôrres, fixavam a pena em 7 meses.

HABEAS-CORPUS

- 28 993 - São Paulo - Relator: Ministro Lima Tôrres. Paciente: Lafayete Pinto Machado. Impetrante: O paciente. Unânimemente negada a Ordem.(NÃO VOTOU O MINISTRO CORRÊA DE MELLO).

APELAÇÕES

- 36 202 - Guanabara - Relator: Ministro Armando Perdigão. Revisor: Ministro Lima Tôrres. Apelantes: A Procuradoria Militar da 1ª Aud/1ª RM e Ubaldino Saturnino Antunes. Apelada: A Sentença do CJ da 1ª Bateria do 1º G.A.C.M. - Arquivamento do processo. Reu anistado pelo Dec.Log. nº 18.(NÃO VOTOU O MINISTRO CORRÊA DE MELLO).
- 36 255 - Pará - Relator: Ministro Figueiredo Costa. Revisor: Ministro Ribeiro da Costa. Apelante: Edir Moraes de Farias. Apelada: A Sentença do CJ do 26º BC.-Unânimemente dado provimento em parte para reformar a sentença e reduzir a pena para 4 meses.(NÃO VOTARAM OS MINISTROS SYLVIO MOUTINHO, CORRÊA DE MELLO e GRUN MOSS)-(PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ROMEIRO NETO).-

REVISÃO CRIMINAL

- 1 065 - Guanabara - Relator: Ministro Saldanha da Gama. Revisor: Ministro Waldemar Tôrres da Costa. - Reque-

249

(Cont. da ata da 63ª Sessão, em 6 de setembro de 1967)

rente; Laudylson de Moraes Souza, 2º Sargento, condenado a sete meses de prisão, incurso no art 163, do CPM, por acórdão do STM, datado de 17 de abril de 1967. -Unânimemente indeferido o pedido de revisão. (NÃO VOTARAM OS MINISTROS SYLVIO MOUTINHO, CORREA DE MELLO e GRUN MOSS). - (PRESIDENCIA DO MINISTRO ROMEIRO NETO).

APELAÇÃO

36 188 - Rio Grande do Sul - Relator: Ministro Lima Torres. Revisor: Ministro Grün Moss. Apelante: Alceu Coldé bella. Apelada: A Sentença do CPJ da 2ª Aud/3ª RM. Por maioria, foi dado Provimento em parte a apelação da defesa para reduzir a pena imposta ao apelante para 4 meses por desclassificação para o art 203 do CPM. O Ministro Saldanha da Gama negou provimento a apelação para confirmar a Sentença apelada e o Ministro Pery Bevilaqua dava provimento para absolver, desclassificando para transgressão disciplinar. (NÃO VOTOU O MINISTRO CORREA DE MELLO). (PRESIDENCIA DO MINISTRO ROMEIRO NETO).

No início da Sessão, o Sr Ministro-Presidente saudou o Ministro Figueiredo Costa, pelo transcurso de sua data natalícia amanhã, dia 7, apresentando ao aniversariante, em seu nome e no do Tribunal, votos de felicidades extensivos a Exma família. O Ministro Figueiredo Costa, em rápidas palavras, agradeceu a homenagem que lhe fôra tributada pelo Tribunal.

Em audiência pública, realizada no dia 5 do corrente mês, foi feita a distribuição de processos aos Srs Ministros Relatores, por meio do sorteio, com o seguinte resultado:

HABEAS-CORPUS 29 001 -GB-Paciente: Oswaldo Ferreira Rosa.-
Relator: Min.Dr.Waldemar Torres da Costa.
" " 29 002 -DF-Paciente: Carlos Eurico Ponce de Leon Antunes. Relator: Min.Dr.Alcides Carneiro.
" " 29 003 -PA-Paciente: Geminiano Maia. Relator: Min Romeiro Neto.
" " 29 004 -RS-Paciente: Beraldo Hoffman Gomes.-
Relator: Min Armando Perdigão.

A Sessão foi encerrada às 17 horas e 5 minutos, com os seguintes processos em mesa:

HABEAS-CORPUS: 28 999(LT)

APELAÇÕES:

36 196(AC/PB)	- 1ª/Acr.	30
36 216(GM/AC)	- 1ª/1ª	22
35 973(SG/AC)	- 3ª/1ª	7
36 245(GM/RC)	- Aud/9ª	6
36 187(RC/FC)	- 1ª/Mar	8258
36 175(RN/SG)	-	
36 247(AP/RN)	- 2ª/2ª	553

